



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 189/GDG/IFC-CAM/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 006/2014 do CONSUPER, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364, MARCOS ALEXANDRE HEINING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873, LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1491801, MARCEL AMARAL DAUOD, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758027 e LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757309, MÁRCIO APARECIDO LÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753077, LETÍCIA FLOHR, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102142, Coordenador do Meio ambiente e Saúde do Grêmio Estudantil e Coordenador de representação Estudantil do Diretório Central de Estudante, para sob a coordenação da servidora MICHELLA CANCELLIER FAVERO, designada pela portaria nº 188/GDG/IFC-CAM/2014, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental Local.

Parágrafo único: O mandato será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada a Portaria nº 068/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral